



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**CONTRATO 044/2019
PROCESSO 4053/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E ETELMO DOS SANTOS PINTO, JOSÉ HILDEBLANDO, KÁTHIA RENATA GÓES PIRES BORTOLIN, ROMEU MENDES, ANNE LOUISE PEREIRA WESTPHAL, FÁBIO LASCOSKE CASTRO E EDSON ROCHA DE OLIVEIRA, PARA LOCAÇÃO DO CONJUGADO DE SALAS COMERCIAIS Nº 1006, 1007, 1008 E 1009 E DUAS VAGAS DE GARAGEM LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO AMES, EM VITÓRIA/ES

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES**, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, o **Sra. SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 587.289 SPTC-ES e do CPF nº 005.194.617-38, designada conforme Decisão Coren nº 095/2022, aqui denominado **LOCATÁRIO** e **1) ETELMO DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 421680/ES, CPF nº 282.890.807-00, residente na Rua José de Alencar, Bloco 603, apto 103-B, Boa Vista II, Vila Velha-ES, CEP.: 29.102-770. **2) JOSÉ HILDEBLANDO**, brasileiro, casado, auxiliar de terminal, portador do RG nº 587633/ES e CPF nº 742.452.877-72, residente na Alameda Enalva Veloso de Almeida, 61, Itararé, Vitória-ES, CEP.: 29.047-503; e-mail: josehildeblando63@gmail.com; **3) KÁTHIA RENATA GÓES PIRES BORTOLIN**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 595481/ES, CPF nº 818.417.017-34, residente na Rua Itacibá, 170, apto 906, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP.: 29.102-280; e-mail: kathiabortolin@gmail.com; **4) ROMEU MENDES**, brasileiro, solteiro, operador portuário, portador do RG nº 417971/ES, CPF nº 451.832.447-15, residente na Rua José Gomes Loreto, 161, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP.: 29.075-090; **5) ANNE LOUISE PEREIRA WESTPHAL**, brasileira, casada, recepcionista, portadora do RG nº 1715492/ES, CPF nº 119.635.807-96, residente na Rua Graciano Neves, 440, apto 101, Ed. Mirante, Centro, Vitória-ES, CEP.: 29.015-330, e-mail: anne_louwestphal@hotmail.com; **6) FÁBIO LASCOSKE CASTRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 581983/ES, CPF nº 780.389.957-91, residente na Av. América, 200, Jardim América, Cariacica-ES, CEP.: 29.140-050, e-mail: fabiol10castro@gmail.com; **7) EDSON ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, técnico em mecânica, portador do RG nº 1199015-ES, CPF nº 034.577.667-46, residente na Rua Araribóia, 13, Paul, Vila Velha-ES, CEP.: 29.115-040, e-mail: elogistica.porto@gmail.com; aqui denominados **LOCADORES**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo 4053/2019, e seu Projeto Básico, e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor total deste Termo, nele já incluídos as despesas com pagamento de IPTU, condomínio e laudêmio é de **R\$ 50.491,32 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 4.207,61 (quatro mil duzentos e sete reais e sessenta e um centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.001 – Locação de Bens Imóveis – PF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Vitória (ES), 14 de julho de 2023.

Etelmo dos Santos Pinto
CPF: 282.890.807-00

José Hildeblando
CPF: 742.452.877-72

gov.br

Documento assinado digitalmente
KATHIA RENATA GOES PIRES BORTOLIN
Data: 19/07/2023 05:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Káthia Renata Góes Pires Bortolin
CPF: 818.417.017-34

Romeu Mendes
CPF: 451.832.447-15

Anne Louise Pereira Westphal
CPF: 119.635.807-96

Fábio Lascoske Castro
CPF: 780.389.957-91

Edson Rocha de Oliveira
CPF: 034.577.667-46

Sandra Cavati Ribeiro Santos

LOCATÁRIO – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente – Coren-ES

Douglas Lirio Rodrigues

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren-ES

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela
CPF: 055.826.327-51

Nayara Miranda Alves Vieira Zacché

Nayara Miranda Alves Vieira Zacché
CPF: 153.011.587-67

